PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 192/2020.

De 09 de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{1}^{\mathrm{o}}$ - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

Nara Lúcia Pedrosa Soares, Coordenador Centro de Referência Assistência Social, 01/11/2020 a 30/11/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020;

Lucas Milagre Siligati, Agente Administrativo, de 16/11/2020 a 15/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020;

Carla Vieira Werneck Tinoco, Médico Especialista, 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020;

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 09 de novembro de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais